

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE JULGAMENTO  
 AVISO DE ABERTURA  
 PREGÃO Nº 34/2010.

Processo: 001.000.397/2010. Objeto: atualização de licenças do novo dicionário eletrônico Houaiss – versão corporativa – rede, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: 10 horas do dia 05 de novembro de 2010. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (61) 3274-3983 ou 3348-8650 ou 3348-8651 ou 3348-8652.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2010.

JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2009.

Processo: 360.000.034/2009. Partes: DF/SEG x MEHTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas à supressão de recursos no valor de R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), ao contrato nº 025/2009-SEG, celebrado em 07/10/2009, publicado no DODF nº 200, de 15/10/2009, nos termos do inciso II, parágrafo 2º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls. 437-439 e 456, passando o Contrato a ter o valor anual de R\$ 84.720,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), ficando o valor mensal a ser pago de R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), e R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais) para futuras desmobilizações dos contêineres; Vigência: O presente Termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 6 de outubro de 2010; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente de sua assinatura; Signatários: Pelo Distrito Federal: Renato Santana da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela Contratada: Sabrina Bandeira A. Alcântara de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2009.

Processo: 360.000.034/2009. Partes: DF/SEG x MEHTA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, no período compreendido de 07/10/2010 a 06/10/2011; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 6 de outubro de 2010; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; Da Publicação e do Registro: A eficácia deste termo fica condicionada à sua publicação resumida na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente, após o que será providenciado o seu registro pela Secretaria de Estado de Governo, ou no prazo de vinte dias conforme consta no artigo 9º da Lei nº 16.098/1994, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93; Signatários: Pelo Distrito Federal: Renato Santana da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela Contratada: Sabrina Bandeira A. Alcântara de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

**DISPENSA DE LICITAÇÕES**

À vista das instruções contidas no processo nº. 360.001.372/2010, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na homologação do Chefe da Central de Licitações, conforme fl. 104 e dos incisos I, XI do art. 1º da Portaria nº 01/SEG, de 04/03/2004, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 20.375/99, na forma acima especificada, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e demais Normas de Execução, Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, autorizo a despesa no valor de R\$ 1.076,40 (um mil e setenta e seis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00934 em favor da empresa BRAZPEL – Distribuidora de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.998.177/0001-05. Brasília/DF, 18 de outubro de 2010. Sérgio Ricardo Carvalho Portela.

À vista das instruções contidas no processo nº. 360.001.375/2010, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos incisos II do artigo 24 da Lei 8.666/93, combinado com artigo 1º, incisos I, III da Portaria nº. 01, de 04 de março de 2004, conforme fl. 104 e dos incisos I, XI do art. 1º da Portaria nº 01/SEG, de 04/03/2004, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 20.375/99, na forma acima especificada e demais Normas de Execução, Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, autorizo a despesa no valor de R\$ 156,60 (cento e cinquenta reais e sessenta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00929 em favor da empresa Comercial de Alimentos Paraná Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.735.467/0001-33. Brasília/DF, 18 de outubro de 2010. Sérgio Ricardo Carvalho Portela.

À vista das instruções contidas no processo nº. 362.000.050/2010, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base nos incisos II do artigo 24, combinado com artigo 1º, incisos I, III da Portaria nº. 01, de 04 de março de 2004, e dos incisos I, XI do art. 1º da Portaria nº 01/SEG, de 04/03/2004, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 20.375/99, na forma acima especificada e demais Normas de Execução, Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, autorizando a despesa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00933 em favor da empresa EMIBM – Engenharia e Com. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.071.313/0001-40. Brasília/DF, 18 de outubro de 2010. Sérgio Ricardo Carvalho Portela.

**COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 47 da Lei nº 8.112/90 e Circular nº 02/2010/GRH/UAG/SEG, de 28/04/2010. CONVOCA: Os ex-servidores da Administração Regional do Gama, abaixo relacionados, para comparecerem no Núcleo de Pessoal desta Administração Regional no prazo de 30 dias, a contar de 20/10/2010, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses: SANDRA KELLY CONFESSOR DE AZEVEDO - matrícula 87.206-7; SOLIMAR ALVES MENDONÇA – matrícula 191.369-7; RODRIGO DE ARAÚJO TORRES – matrícula 187.981-2; SEVERINO LEITE NETO – matrícula 161.405-3; EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO – matrícula 169.399-9; e SHIRLENE LIMA DE MATOS SOARES – matrícula 162.317-6.

LUIZ CARLOS PIRES DE ARAÚJO

**NOTIFICAÇÃO**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no Artigo 87, Inciso III da Lei nº 8666/93, no artigo 2º, inciso III do Decreto nº 26.851/06, alínea “a” e no art. 26 parágrafo § 4º da Lei nº 9.784/99 e suas alterações, a partir do Processo Administrativo 131.000.708/2010, NOTIFICA a empresa PAPELARIA COMPLETA LTDA, inscrita no CNPJ 04.789.292/0001-44, Inscrição Estadual nº 07.428.745/001-92, para que no prazo de 5 cinco dias úteis a contar desta publicação, apresente suas justificativas quanto ao descumprimento dos termos contratuais, no que diz respeito a recusa total na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 2009NE00498 – Processo Licitatório nº 3032.000.047/2008, Pregão nº 433/09 – Processo Administrativo 131.001.431/2009. Luiz Carlos Pires de Araújo – Administrador.

**RETIFICAÇÃO**

Na notificação à empresa PAPELARIA COMPLETA LTDA, publicada no DODF nº 187, de 29 de setembro de 2010, página 51, Processo Licitatório 30.32.000.047/2009, Pregão nº 443/09, Processo Administrativo nº 131.001.431/2009, ONDE SE LÊ: “... NOTA DE EMPENHO nº 2009NE0048/2009...”, LEIA-SE: “... NOTA DE EMPENHO nº 2009NE00498/2009 ...”.

No despacho do Administrador, o qual aplicou multa no valor de R\$ 55,12 (cinquenta e cinco reais e doze centavos) à empresa PAPELARIA COMPLETA LTDA, publicado no DODF nº 194, de 07 de outubro de 2010, página 05, Processo Licitatório 30.32.000.047/2009, Pregão nº 443/09, Processo Administrativo 131.001.431/2009, ONDE SE LÊ: “... NOTA DE EMPENHO nº 2009NE0048/2009...”, LEIA-SE: “... NOTA DE EMPENHO nº 2009NE00498/2009...”.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002, Baseada no inciso III, art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, combinado com § 3º do art. 3º do Decreto nº 31.699/2010. Processo: 132.002.810/2010. Partes: DF/RA-III e Brava Produções e Eventos Ltda. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de shows artísticos: Banda Imagem, Banda Forró Atraente, Rafael Silva e Banda, Brunno & Marlow, Rafael Torres & Gabriel e João Augusto e Christiano para o evento “Projeto Radical Taguá 2010”. Data da assinatura: 20/10/2010. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a

expensas da Administração. Valor: R\$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. Lei nº 4.461 de 30/12/2009 publicada no DODF em 31/12/2009. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13.392.1300.2007-9788. Fonte de recursos 100. Código U.O 11105. Natureza da despesa 339039. Evento 400091. NE nº 420/2010, emitida em 20/10/2010. Modalidade Global. Signatários pelo Distrito Federal Rubens Tavares e Sousa, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Sóstenes dos Santos Junior, na qualidade de representante legal.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 132.002.810/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Assunto: Contratação de shows artísticos: Banda Imagem, Banda Forró Atraente, Rafael Silva e Banda, Brunno & Marlow, Rafael Torres & Gabriel e João Augusto e Christiano para o evento “Projeto Radical Taguá 2010”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, c/c § 3º do art. 3º do Decreto nº 31.699/2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente às Notas de Empenho nº 420/2010 no valor de R\$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), em favor da Brava Produções e Eventos Ltda. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/RA-III. Rubens Tavares e Sousa, Administrador Regional de Taguatinga.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

#### EXTRATOS DE EMPENHO.

Processo: 133.000.432/2010. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA-RA IV X ROYAL MUSIC PROD. ARTISTICA E FONOGRÁFICA LTDA. Objeto: Locação de equipamentos elétricos para fornecimento de energia, no evento DIA DA CRIANÇA 2010. Valor: R\$1.250,00 (hum mil reais e duzentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Adesão a Ata de Registro de preço nº 177/2009 e Pregão Eletrônico nº 754/09. Dotação Orçamentária: U.O: 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9075.3435. Natureza de Despesa: 33.90.39. fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2010NE00443, emitida em 08/10/2010. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091. Signatários: Pelo DF, Nilson Assunção de Araújo e pela contratada Henrique José Pinto, na qualidade de sócio-procurador.

Processo: 133.000.432/2010. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA-RA IV X ROYAL MUSIC PROD. ARTISTICA E FONOGRÁFICA LTDA. Do objeto: Serviços de sonorização som grande porte, no evento DIA DA CRIANÇA 2010. Valor: R\$1.312,00 ( hum mil trezentos e doze reais). Fundamentação Legal: Adesão a Ata de Registro de preço nº 46/2010 e Pregão Eletrônico nº 779/09. Dotação Orçamentária: U.O: 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9075.3435. Natureza de Despesa: 33.90.39. fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2010NE00444, emitida em 08/10/2010. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091. Signatários: Pelo DF, Nilson Assunção de Araújo e pela contratada Henrique José Pinto, na qualidade de sócio-procurador.

Processo: 133.000.432/2010. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA-RA IV X MV EVENTOS ARTISTICAS. Do objeto: Serviços de iluminação super porte, no evento DIA DA CRIANÇA 2010. Valor: R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais). Fundamentação Legal: Adesão a Ata de Registro de preço nº 46/2010 e Pregão Eletrônico nº 779/09. Dotação Orçamentária: U.O: 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9075.3435. Natureza de Despesa: 33.90.39. fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2010NE00445, emitida em 08/10/2010. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091; Signatários: Pelo DF, Nilson Assunção de Araújo e pela contratada Vinícius Cerdeira Guarnieri, na qualidade de sócio.

Processo: 133.000.432/2010. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA-RA IV X STAR COMERCIO, LOCAÇÃO & SERVIÇOS GERAIS LTDA. Do objeto: Locação de palco com dimensões 14 x 10 metros, no evento DIA DA CRIANÇA 2010. Valor: R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais)). Fundamentação Legal: Adesão a Ata de Registro de preço nº 20/2010 e Pregão Eletrônico nº 1187/09. Dotação Orçamentária: U.O: 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9075.3435. Natureza de Despesa: 33.90.39. fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2010NE00446, emitida em 08/10/2010. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091. Signatários: Pelo DF, Nilson Assunção de Araújo e pela contratada Aldeyr do Carmo Cantuares Costa, na qualidade de sócio .

Processo: 133.000.432/2010. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA-RA IV X ROYAL MUSIC PROD. ARTISTICA E FONOGRÁFICA LTDA. Do objeto: Locação de banheiros químicos, no evento DIA DA CRIANÇA 2010. Valor: R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais). Fundamentação Legal: Adesão a Ata de Registro de preço nº 123/2010 e Pregão Eletrônico nº 355/10. Dotação Orçamentária: U.O: 34.101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9075.3435. Natureza de Despesa: 33.90.39. fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2010NE00447, emitida em 08/10/2010. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091.

Signatários: Pelo DF, Nilson Assunção de Araújo e pela contratada Henrique José Pinto, na qualidade de sócio.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO

Processo: 140.000.424/2006 Das Partes: DF/RA-VII e NASTEC; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (meses) com base no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido de 22/05/2010 a 22/05/2011; Da Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Data da Assinatura: 21/05/2010; Signatários: Pelo DF, Artur da Cunha Nogueira, na qualidade de Administrador Regional do Paranoá DF, e pela Contratada, Márcia Maria de Oliveira, na qualidade de Procuradora .

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### EXTRATO DO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 35/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 138.002.403/2010. Partes: DF/RA IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA x MULTIPLA CONSTRUÇÕES, COM, E IND. LTDA: Convite nº 25/2010-RA IX, Objeto: Construção de calçadas, acessibilidade nas vias de ligação Ceilândia Norte / P Norte, Ceilândia - DF, conforme Projeto Básico, especificações técnicas do Convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; Valor: O Valor total do Contrato é de RS 147.885,47 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 11.111; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6948; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100 (Ordinário não vinculado); Empenho 2010NE00366, Modalidade: Global; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; Data de Assinatura: 06 de outubro de 2010; Signatários: Pelo DF, Francisca Cléia Souza Carvalho, na qualidade de Administradora Regional, e pela Contratada, Anacleto Pio de Lacerda Neto, representante legal.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO

Processo: 139.000.087/2008. Partes: DF/RA-XI e VIVO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 15/10/2010 a 14/10/2011. Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. Data da assinatura: 08 de outubro de 2010. Signatários: Pelo DF, Expedito Alves de Carvalho e pela Contratada, Anderson de Oliveira Silva e Ana Cristina de Lima Cardoso.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45 /2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 142.000.529/2010. Partes: DF/RA-XII x HEXAGONO CONSTRUÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Fundamento Legal: Convite nº 045/2010-RA XII. Objeto: Contratação de empresa para a construção da praça pública da QR 111 entre os conjuntos 01, 02, 04 e 05 de Samambaia - DF, consoante especifica o Edital de Convite nº 045/2010 (fls 36 à 56) da proposta (fls 141 à 154) dos autos. Fundamento Legal: Edital de Convite nº 045/2010 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: o valor total do Contrato é de R\$ 147.435,00 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: U.O.: 11114, programa de trabalho: 15.451.0084.1110.9575, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho: 2010NE00178 emitida em 28/09/2010, Natureza da Despesa: 449051, sob evento nº 400091, na modalidade empreitada por preço global. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 30 de setembro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, Francisco De Assis da Silva, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada Wulflano Alves de Lima, na qualidade de representante legal da empresa.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 303.000177/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO. Assunto: Execução de Show Musical para atender o evento FEIRA CULTURAL DO VARJÃO, no Varjão; RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Portaria Distrital nº 11, de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho

2010NE00103 no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), em favor de SOUSA E FROTA ESTRUTURAS LTDA-ME. Publique-se e devolva-se à GEOFIC/ RA-XXIII. Brasília/DF, 19 de outubro de 2010. Paulo Goyaz Alves da Silva, Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2010.

Processo: 193.000.034/2010; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONTRATANTE, e a H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., como CONTRATADA; Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de impressoras para a implantação do Laboratório Projeto Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação – PIBTI, de acordo com o Convênio nº 01.08.0503.00 – FINEP/FAPDF/IEL/IBTI/FUB/GDF; Data de Assinatura: 18/10/2010; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei vigente; Valor do Contrato: R\$ 31.440,44 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos); Nota de empenho no valor de R\$ 31.440,44 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), n.º 2010NE00815, emitida em 15/10/2010; Evento: 400091; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19571100060263134; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 432005239; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Contratante: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; P/Contratada: Cláudio Fernandes da Silveira - Representante legal.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 63/2008.

Processo 193.000.334/2008; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE, e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB, como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO e LEILA CHALUB MARTINS, como COORDENADORA; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 063/2008 até 31/03/2011, a partir de 22 de novembro de 2010; Data de assinatura: 28/09/2010; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Contratante: Kazuyoshi Ofugi, Diretor-Presidente; P/Instituição de Execução do Projeto: José Geraldo de Sousa Junior – Reitor; e Leila Chalub Martins – Coordenadora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATOS DE ADITIVO E CONTRATOS

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 124/2010-SEC. CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa STUDIO DE DANÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.; Processo 150.002000/2010. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.3, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO: 4.3 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 06 de novembro de 2010, às 20:00 horas e 07 de novembro de 2010 às 18:00 horas. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da assinatura do aditivo: 19 de outubro de 2010; Assinatura: p/CEDENTE: Gerson Dias de Lima; p/permissionária: Regina Maura Berardinelli de Albuquerque Sá; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Tatiane Rezende Medeiros.

Espécie: Termo de Autorização de Uso nº 55/2010. Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Senhora LEDA GONÇALVES DE FREITAS; Processo: 150.002256/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso de espaço na BIBLIOTECA NACIONAL DE BRASÍLIA, Salão de Exposições – 2º andar, com área de 150m2, para a realização da Exposição AQUARELAS, no período de 18 de outubro a 05 de novembro de 2010. Valor do contrato: R\$142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2010; Signatários: pela Cedente: Gerson dias de Lima, pela Autorizatória: Leda Gonçalves de Freitas.

Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 22/2010. Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; Processo: 150.002285/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada da SALA VILLA LOBOS do Teatro Nacional Claudio Santoro; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização do espetáculo do GRUPO DE TEATRO DA POLÍCIA MILITAR, no dia 21 de outubro de 2010, às 15:00 horas e nos dias 27 e 28 de outubro de 2010, às 16:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 15 de outubro de 2010; Signatários: pela Cedente: Gerson Dias de Lima, pela Permissionária: Luiz Renato Fernandes Rodrigues.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE AGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2010.

Processo: 197.000.966/2010. Partes: ADASA e SANTA EDWIGES TURISMO LTDA. O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais consoante específica no Edital de Pregão Presencial nº 05/2010. Do valor: o valor total do Contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentaria: unidade orçamentaria 28.204, programa de trabalho: 18.122.0100.8517.6084, natureza de despesa: 3.3.90.33. fonte de recursos: 150/151. Prazo/vigência: o Contrato terá vigência de 12 meses a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da Distrito Federal, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Data de assinatura: 20 de outubro de 2010. Signatários: pela ADASA, Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente; pela contratada, José Mauricio Pires Gomes, Sócio Administrador da Empresa.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.001.276/2010. O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 142/2010-JUR/ADASA, ratificar a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) do ordenador de despesas, referente ao pagamento de inscrição na “Conferência Internacional da Rede Waterlat”, destinado a 01 (um) servidor desta ADASA, em favor da Associação dos Pesquisadores do Experimento de Grande Escala da Biosfera-Atmosfera na Amazônia (LBA), nos termos do inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.001.423/2010. O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 141/2010-JUR/ADASA, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.250,00,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) do ordenador de despesas, referente ao pagamento de inscrição no “Encontro Nacional de Engenharia de Sedimentos”, destinado a 05 (cinco) servidores desta ADASA, em favor da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, nos termos do inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2010.

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Pregoeiro, torna público, que realizará licitação na Modalidade Pregão (Presencial), do tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa Especializada para a prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas áreas ocupadas pela ADASA, em sessão pública a ser realizada no dia 10 de novembro de 2010, às 14h30m, na Sala de Reuniões da ADASA, localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo da ADASA, no endereço acima, ou no sítio [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br), (LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 04/2010). Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (61) 3961-4943 ou fax nº (61) 3961-4940.

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA

Pregoeiro

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo 111.001.338/2009; Espécie: 2º Termo Aditivo nº 227/2010; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA; Objeto: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato nº 288/2009; Embasamento legal: Decisão nº 1167, da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 2668ª Sessão, realizada em 28/09/2010; Valor: R\$ 6.264.458,76 (seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); Vigência: 18/11/2011; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0114

- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 339037; Despesas de publicação: Correrão a expensas da TERRACAP. Data de assinatura: 21/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Helton De Freitas Costa e Nader Franco De Oliveira; P/CONTRATADA: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS. Testemunhas: Jose Manoel Da Cunha E Menezes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

Processo 111.001.472/2010; Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 228/2010; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SERVIX INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Aquisição de Equipamentos de TI - Servidores de Dados e Solução de Armazenamento, com fornecimento de Peças e Suporte Técnico especializado; Embasamento legal: Decisão nº 991 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2664ª Sessão, realizada em 03/09/2010, com base na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2009, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2009, REALIZADO PELO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC; Valor: R\$ 2.276.929,00 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais); Vigência: 22/10/2013; Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 23.122.4100.2761.0001 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4490.52; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap. Data de assinatura: 21/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Helton De Freitas Costa e Nader Franco De Oliveira; P/CONTRATADA: VANDERLEI ARCANJO CALEJON. Testemunhas: Jose Manoel Da Cunha E Menezes e Francisca Ferreira De Sena Oliveira.

Processo 370.000.693/2008; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 214/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Panavideo Tecnologia Eletronica Ltda. Objeto: Lote 13, Conjunto 05, Quadra 14, Scia, Guará-DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 2.043.800,00 (dois milhões quarenta e três mil e oitocentos reais ); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 06/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Victor Leopoldo Vervloet Serednicki; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 370.000.838/2008; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 216/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Vemax Esquadrias de Alumínio Ltda - Me. Objeto: Lote 08, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras-DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais ); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 06/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Valdir Lopes de Araújo; TESTEMUNHAS: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 370.000.613/2009; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 218/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ademi-DF Associação Dirigente de Empresas do Mercado Imobiliário do Mercado Imobiliário do Distrito Federal. Objeto: Lote B, Conjunto 02, Quadra 11, Scia, Guará-DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 421.200,00 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 14/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadão; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 370.000.541/2009; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 219/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e RH Engenharia Ltda OBJETO: Lote 01, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras-DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 1.849.300,00 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil trezentos reais ); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 14/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo

Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Regis Honório; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 160.000.302/2005; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 220/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Construmeta Engenharia Ltda. Objeto: Lote 50, Rua 20, Trecho 17, Sia, Guara - DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 786.135,00 (setecentos e oitenta e seis mil cento e trinta e cinco reais ); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 14/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Júlio César de Castro; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 160.000.943/2001; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 221/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Francisco Sales de Fontes - Me. Objeto: Lote 02, Conjunto B, Área Complementar 319, Santa Maria- DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 248.600,00 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais ); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 14/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Francisco Sales de Fontes; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 370.000.669/2009; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 222/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e HP Eletrotécnica Comércio Manutenção e Locação de Equipamentos Elétricos Ltda. Objeto: Lote 85, Trecho 17, Rua 14, Sia, Guará-DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 979.200,00 (novecentos e setenta e nove mil e duzentos reais ); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 14/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Paulo Sérgio de Sousa Carneiro; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 160.000.331/2005; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 223/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Tecnica Construção Comércio e Indústria Ltda. Objeto: Lote 820, Rua 03, Trecho 17, Sia, Guará-DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 896.300,00 (oitocentos e noventa e seis mil e trezentos reais ); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 14/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Celina Cláudia Santos Rodrigues. da Costa; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 160.000.350/2006; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 224/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Lara Contabilidade e Assessoria Ltda. Objeto: Lote 04, Conjunto E, Quadra 01, Área de Desenvolvimento Econômico M Norte, Taguatinga-DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 258.200,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos reais ); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 14/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Belchior Junio Martins de Melo; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 370.000.935/2008; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 225/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Ls

Ind. E Com. De Cosmt. E Prod. De Limpesa Ltda. Objeto: Lotes 37 e 38, Conjunto 17, ADE/SUL, Samambaia-DF; Embasamento legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de assinatura: 14/10/2010; P/CONTRATANTE: Dalmo Alexandre Costa, Antonio Guimaraes da Silva e Nader Franco de Oliveira; P/CONTRATADA: Luís Antônio Lima Santana; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS AVISO DE EDITAL Nº 10/2010-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 25 de novembro de 2010 para Venda/Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis destinados a Comércio em Geral, Residência, Habitação Coletiva, Templo, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 10/2010-Imóveis, conforme processo nº 111.001.714/2010, cujos exemplares e formulários de propostas de compra/concessão poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 24/11/2010 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A. As propostas de compra/concessão deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 25/11/2010 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizada no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Melhores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 0800.612007, (061) 3342.2305, 3342.2333 ou Telefone/FAX: 3342.2022, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 8 às 18 horas.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.

PAULO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA  
Comissão Permanente de Licitação Para Venda e/ou  
Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis  
Presidente

#### COMUNICADO

A TERRACAP, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento e Comercialização - DICOM, faz saber aos licitantes, em atendimento à Recomendação nº 20 da 4ª Promotoria de Desenvolvimento Urbano e Fundiário do Distrito Federal do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios – MPDFT, que recai sobre os imóveis constantes dos itens 13 a 33 do EDITAL DE LICITAÇÃO - 09/2010, a Ação Civil Pública c/c pedido de liminar de nº 2010.01.1.064372-5, cujo objeto principal é o sobrestamento das obras de implantação de infraestrutura urbana das áreas em questão.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.

ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA  
Diretor de Desenvolvimento e Comercialização

#### COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Celebrado entre a COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN e o BRB – Banco de Brasília S.A. Processo nº. 121.000.241/2010. Objeto: O presente Protocolo de Intenções visa firmar a cooperação técnica entre o Banco de Brasília – BRB e a CODEPLAN, com vistas à realização de pesquisas pela Companhia, com a cooperação do BRB, no território do Distrito Federal e da RIDE, com o objetivo de desenvolver análise econômica ou socioeconômica nos diversos setores de interesse do Governo do Distrito Federal e do BRB. Dos Recursos Financeiros: As dotações ou destinações de verbas específicas, por demandas ou projetos que venham a ser objeto de negociação, serão devidamente processadas na forma da lei, sempre com instrumento próprio. Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 19 de agosto de 2010. Assinam Pela Codeplan: Edilberto Mello de Souza Braga, Presidente. Pelo BRB – Dr. Nilban de Melo Júnior, Diretor Presidente.

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

##### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2008.

Processo: 391.000.630/2008. Partes: DF/IBRAM x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP. Objeto: Termo Aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, bem como a inclusão dos níveis 2 e 3, além da alteração da dotação orçamentária. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Data de

Assinatura: 14/10/2010. Ratificação: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Souto Maior Salgado, na qualidade de Presidente do IBRAM, pela Contratada: João Monteiro Neto, na qualidade de Presidente da FUNAP.

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

##### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 094.001.677/2010. Interessado: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS. Assunto: Renovação de assinatura do periódico Boletim IOB. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor da INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, objetivando o fornecimento do Boletim IOB ON LINE, dando acesso a 05 (cinco) servidores desta Autarquia, pelo período de 01 (um) ano, no valor de R\$ 4.309,00 (quatro mil, trezentos e nove reais), assim como autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, com base no artigo 38, inciso I e no artigo 39, incisos II e IV do Decreto nº 16.098/94, em conformidade com o despacho da Chefe de Gabinete, exarado à fl. 30 do processo em referência. Alexandre Gonçalves.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

##### EDITAL Nº 151, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) da conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12:30 às 18:30. Findo este prazo, o(s) mesmo(s) será(ão) levado(s) a arquivo. 042.005.259/2009, WELLIGTON ALVES DE SOUZA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO; 042.005.328/2009, MARIA DE LOURDES FEITOSA, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

##### EDITAL Nº 152, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080, de 15 de maio de 1996, torna público que o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE E ASSUNTO, fica(m) CIENTIFICADO(S) do INDEFERIMENTO e conclusão do(s) processo(s). Considera(m)-se realizada(s) a ciência em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O(s) referido(s) processo(s) ficará(ão) à disposição do(s) interessado(s) ou representante(s) legalmente constituído(s) por 08 (oito) dias nesta Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 Área Especial s/nº, Praça Santos Dummont, Taguatinga/DF, no horário das 12h30min às 18h30min. Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o(s) interessado(s) poderá(ão) recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação. Findo este prazo, os mesmos serão levados a arquivo. 042.004.937/2007, SANSÃO COTRIM DOS SANTOS, RESTITUIÇÃO TRIBUTO.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

##### EDITAL Nº 153, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, considerando os fatos constantes no Memorando nº 71/2010–COINF/SUREC/SEF, DECLARA CANCELADA, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do artigo 29 do Decreto nº 18.955/1997 - ICMS (prestar informações cadastrais falsas), a inscrição no CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL – CF/DF do contribuinte COMERCIO DE ALIMENTOS FORTBRAS LTDA, inscrito no CF/DF e no CNPJ, sob

números 07.508.410/001-16 e 10.271.183/0001-33, respectivamente. E, em cumprimento ao que determina o § 6º do mesmo artigo 29 do Decreto 18.955/1997 - ICMS, DECLARA inidôneas as notas fiscais modelo 01 de nºs 01 a 3000, autorizadas pela AIDF nº 1-818-10307/2008, de 19/09/2008 e modelo 01 nºs 3001 a 6000, autorizadas pela AIDF nº 1-818-06092/2010, de 20/05/2010. Fica o contribuinte acima relacionado proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do DISTRITO FEDERAL e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

EDITAL Nº 154, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais e fundamentado no artigo 27-A do Decreto nº 18.955/1997, RESOLVE: DEFERIR a solicitação para paralisação temporária da atividade da empresa relacionada na seguinte ordem: RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ, ENDEREÇO, PRAZO, INICIO E TÉRMINO: RONALDO CARLOS DOS SANTOS CONFECÇÕES ME, CF/DF nº 07.521.612/001-49, CNPJ nº 10.852.764/0001-69, estabelecida a QI 15 LTS 02,04,06,08,10,12 BL 04 BOX 11-TAGUATINGA - DF, pelo prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/09/2010, com término em 27/02/2011.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a locação de espaço para instalação de máquina de auto-atendimento no Terminal Rodoviário Interestadual de Brasília, com a empresa Socicam Administração Projetos e Representações Ltda., pelo valor de R\$60.000,00, pelo período de 60 meses, torna público que o Diretor de Relacionamento e Negócios, Sr. Dario Oswaldo Garcia Júnior, ratificou o ato de dispensa de licitação em 21/10/2010, com base no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Processo: 513/2010.

ERIEL STRIEDER  
Gerente de Processos

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 22/2010 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de passeios, implantação de equipamentos de lazer, gramado, lixeiras e campo em grama sintética na EQNN 08/10; execução de campo em grama sintética na QNP 16 e execução de calçadas/acessibilidade em diversos locais de Ceilândia, em Ceilândia – DF. Data e horário da licitação: 26/11/2010 – 09 horas. A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Assessor

### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010 - CEB DISTRIBUIÇÃO

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área Especial C, Bloco H, Sala 01, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 09:00:00 horas do dia 09/11/2010, os Invólucros contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação relativos ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/1020 - CEB DISTRIBUIÇÃO, para Aquisição de CALIBRADOR PADRÃO PARA CAIXA DE MEDIÇÕES/ENSAIOS. O Edital poderá

ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10(dez reais) ou através do e-mail: cpl@ceb.com.br. A solicitação do Edital por e-mail, somente será atendida caso sejam enviadas as seguintes informações: nome da empresa/pessoa física, nº do CNPJ/CPF, telefones para contato. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9018/9317 e telefax 3465-9269.

Brasília - DF, 21 de outubro de 2010.  
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 155/2010-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e MW PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Processo 310.000256/2010. CONCORRÊNCIA DE OBRAS Nº 01/2010-CEB. Data de assinatura do contrato: 19/10/2010. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, DA MONTAGEM ELETROMECÂNICA, DO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DO COMISSIONAMENTO E TESTES E DO PROJETO COMO-CONSTRUÍDO DO TRECHO AÉREO DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 138KV QUE INTERLIGARÁ AS SUBESTAÇÕES SAMAMBAIA, DE FURNAS, À RIACHO FUNDO, PERTECENTE À CEB DISTRIBUIÇÃO. VALOR: R\$ 12.670.298,20 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Carlos Antônio Leal e Plínio Cícero Machado e pela MW: Paulo Sérgio de Carvalho Castro.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 109/2005-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a empresa COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC LTDA. Processo 093.001855/2005. Administrativo, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 08/10/2010. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03(três) meses, contados a partir de seus respectivos vencimentos e a suplementação de recursos. Valor: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Carlos Antonio Leal e Lamartine Brito Santos e pela COMÉRCIO DE ALIMENTOS PC, Paulo César Soares Júnior.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7514. ASS: 05/10/2010. Processo: 092.005467/2007. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor do contrato a quantia de R\$ 1.929.292,38 (hum milhão, novecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) passando o total contratual de R\$ 3.963.299,55 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 5.892.591,93 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela SOLTEC ENGENHARIA LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Contrato nº 8037, publicado no DODF nº 202, em 21/10/2010, pág. 53, ONDE SE LÊ: “Processo nº 092.003117/2008”, LEIA-SE: “Processo nº 092.006618/2010”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2010.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº 411.000.148/2010 – SEPLAG/DF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.  
IVANA FERNANDES ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2010.**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos n.ºs: 411.000.140/2010 – CELIC/SEPLAG encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2010.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º 411.000.159/2010-SEPLAG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2010.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, Processos n.ºs: 063.000.385/2010, 055.015.668/2010, 150.001.962/2010, 113.005.865/2010 - HEMO-CENTRO, DETRAN, SEC, DER, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.

IVANA FERNANDES ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 736/2010.**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos n.ºs: 380.002.298/2010 - SEDEST, 113.005.873/2010, 113.007.315/2010, 113.004.941/2010, 113.004.950/2010, 113.005.862/2010 e 113.007.141/2010 - DER, 196.000.328/2010 e 196.000.327/2010 - FIZB, 150.001.961/2010, 150.001.832/2010, 150.001.959/2010 e 150.001.836/2010 - SEC encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010

CLEONICE NERI DOS SANTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 743/2010.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo n.º 113.010.729/2009 – DER, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.

IVANA FERNANDES ALVES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 755/2010.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processos n.ºs: 112.002.668/2010-NOVACAP, 390.000.574/2010-SEDUMA e 150.000.934/2010 - SEC.

Brasília/DF, 21 de setembro de 2010.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado processo n.º: 380.001522/2010-SEDEST encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: [www.compras.df.gov.br/editais/editais\\_externos\\_ao\\_e-compras](http://www.compras.df.gov.br/editais/editais_externos_ao_e-compras).

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

**AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 698/2010.**

A PREGOEIRA responsável pelo certame acima, processo n.º. 411.000.162/2010-SEPLAG, que tem por objeto a aquisição de instrumental e utensílio para uso em hospitais e ambulatórios (fio catgut, fio cirúrgico poliamida, fio de sutura catgut, fio de sutura seda, fio de seda, fio sutura polipropileno e outros) para Registro de Preços, comunica que o Parecer Técnico levou em consideração provas feitas em cirurgias eletivas e a qualidade dos fios avaliados, assim sendo, por não terem a qualidade desejada ou por não seguirem as normas técnicas conforme solicitado no Edital. E com base no parecer técnico foram reprovados e desclassificados os itens das propostas das empresas a seguir: NEEDLE LINE IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. para o item 28; BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.EPP. para os itens 01, 02, 03, 04, 07, 12 e 27; POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. para os itens 21, 22, 24, 25, e 26; SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. para os itens 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 29, 31, 32 e 34; A.P.TORTELLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. para o item 08; e ACE IND. E COMÉRCIO LTDA. para os itens 09, 10, 19 e 20. O Aviso na íntegra com os motivos das desclassificações e a relação das empresas remanescentes que estão sendo convo-

cadas para apresentarem documentação e propostas está disponibilizado no sistema [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília, 21 de outubro de 2010.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 712/2010.**

A PREGOEIRA comunica a desclassificação e inabilitação da empresa: 9 - STARLINE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE FIOS CIRURGICOS LTDA para os itens 02, 05, 06 e 07, por não atender ao item 5.5 alíneas “g”, “h” e “j” do edital (falta de declaração de entrega de equipamentos novos, falta de prospecto) e item 7.2.2, incisos VI e VIII (prova de regularidade com a Fazenda Nacional e Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal). Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes para os itens: 02, 05, 06 e 07 para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis documentação de habilitação e propostas de preços com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisadas na ordem de classificação e só serão adjudicados os itens que estiverem com preços compatíveis com o estimado pela Administração, portanto solicitamos redução de preços. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93. O Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Processo(s) n.º: 063.000.118/2010.

Brasília, 21 de outubro de 2010.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**AVISO DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 694/2010.**

A PREGOEIRA comunica que a proponente 9 - FARMACONN LTDA, interpôs recurso contra a habilitação da empresa 15 - GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA no Pregão Eletrônico 694/2010-CECOM/SUPRI/SEPLAG, processo n.º 411.000.171/2010 - SEPLAG, cujo objeto é Aquisição de medicamentos (ácido ascórbico, amicacina, anagrelida, bicarbonato do sódio, brometo de n-butil-escopolamina, carboplatina, ceftriaxona, cianocobalamina, ciclofosfamida, cloreto de sódio, colistimetato, dactiomicina, deferoxamina, fitomenadiona, fosfato de potássio, glicose, heparina sódica, l-asparaginase, melfalano, mercaptopurina, micofenolato, neostigmina, paclitaxel, pralidoxima, propofol, ranibizumabe, solução de ringer, suxametônio, teniposido, tioguanina e tiotrópio), para inclusão no Sistema de Registro de Preços, conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, que foi aceito pela pregoeira sob a forma de petição, amparado pela Constituição Federal, Art. XXXIV, alínea “a”. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2010.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS****CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 554/2010, objeto do processo n.º 411.000.122/2010, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 22, 25 e 26 de outubro de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 663/2010, objeto do processo n.º 411.000.135/2010, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco “L” - Ed. Lino Martins Pinto – 6.º andar – Brasília – DF, no período de 22, 25 e 26 de outubro de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

## CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 675/2010, objeto do processo n.º 411.000.117/2010, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília - DF, no período de 22, 25 e 26 de outubro de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

## CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 702/2010, objeto do processo n.º 411.000.124/2010, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Licitações, localizada no SBS Qd. 02 Bloco "L" - Ed. Lino Martins Pinto - 6.º andar - Brasília - DF, no período de 22, 25 e 26 de outubro de 2010, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2010.

Processo: 411.000.141/2010, Pregão Eletrônico n.º 696/2010, objeto: material de limpeza e higienização; assinatura da Ata: 20/10/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, com exceção do item fracassado 19, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13 - RNL Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.; 2 e 20 - Natal Alves Rodrigues Alimentos ME; 8, 14, 15 e 21 - Brazpel Distribuidora de Embalagens Ltda.; 16 - Comercial Alvorada de Prod. Limp. e Descartáveis; 17 - Comercial de Alimentos Paraná Ltda.; 18 e 23 - Almix Comércio de Suprimentos Ltda. - ME; 22 - Super Atacadista Distribuidor de Materiais Higiênicos Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

MAURICIO SHOJI HATAKA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2010.

Processo: 411.000.152/2010, Pregão Eletrônico n.º 671/2010, objeto: Aquisição de Medicamentos para Atendimento de Ações Judiciais, assinatura da Ata: 18/10/2010, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 09 - BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; 04, 15, 21, 23, 27, 33, 46 e 49 - Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; 08 - Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A; 13, 14, 20, 43, 44 e 45 - Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda; 17, 18 e 19 - Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda ; 26 e 32 - Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares; 29 e 30 - Merck S/A; 31 - Viva Produtos Hospitalares Ltda; 38, 39, 40 - Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda; 48 - Novartis Biocências S/A. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br).

MAURICIO SHOJI HATAKA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

#### EDITAL Nº 55, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei 3.361, de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto 25.394, de 1º de dezembro de 2004, e à vista da Instrução/FEPECS nº 8, de 27 de março de 2008, publicada no DODF de 28 de março de 2008, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Admissão no Programa Bolsa Universitária em 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente Edital tem por objeto o ingresso de estudantes da ESCS beneficiários da Lei nº 3.361/2004 no Programa Bolsa Universitária. 1.2 Poderão se beneficiar do Programa Bolsa Universitária os estudantes beneficiários da Lei 3.361/2004 (reserva de vagas) que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Instrução/FEPECS nº 8, de 27 de março de 2008, publicada no DODF de 28 de março de 2008, quais sejam: a) estar devidamente matriculado na ESCS; b) apresentar documentação atualizada que comprove renda bruta familiar não superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e renda per capita não superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais); c) não possuir diploma de graduação, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior. 1.3 O valor da Bolsa Universitária é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). 2. DA INSCRIÇÃO: 2.1. O recebimento dos pedidos de inscrição no Programa Bolsa Universitária ocorrerá nos dias: 26, 27, 28 de outubro/2010, 03 e 04 de novembro/2010, no

horário de 9h30 a 12h00 e de 13h30 a 16h30, no Serviço de Orientação ao Estudante - SOE, e 16 e 17 de novembro de 2010, no horário de 13h00 a 18h00 e de 19h00 a 21h30, também no Serviço de Orientação ao Estudante - SOE. 2.2. São requisitos para a inscrição, o preenchimento de formulário próprio e a juntada de documentação comprobatória da situação econômica familiar. 2.3. No ato da inscrição o estudante deverá apresentar original e cópia da documentação a seguir: 2.3.1. Do estudante: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Carteira de Trabalho; d) comprovante de renda atualizado (contracheque ou equivalente, dos meses de julho, agosto e setembro/2010; excepcionalmente, no caso de rendimento não assalariado, declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório); e) cópia da declaração de Imposto de Renda (se for o caso); f) certidão de casamento ou declaração de convivência marital (se for o caso); g) comprovante de residência nominal e recente (dos meses de julho, agosto ou setembro de 2010). 2.3.2. Dos membros do grupo familiar acima de 18 anos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Carteira de Trabalho; d) comprovante de renda atualizado (contracheque ou equivalente, dos meses de julho, agosto e setembro/2010; excepcionalmente, no caso de rendimento não assalariado, declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório); e) cópia da declaração de Imposto de Renda (se for o caso); f) certidão de casamento ou declaração de convivência marital (se for o caso); g) comprovante de residência nominal e recente (dos meses de julho, agosto ou setembro de 2010). 2.3.3. Dos membros do grupo familiar abaixo de 18 anos: a) Certidão de nascimento. Caso o menor não seja filho(a) de algum dos membros cadastrados da família, apresentar Termo de guarda expedido pelo Juiz (não será aceita declaração do Conselho Tutelar). 2.4. Na ocorrência de falsa documentação ou fraude, visando à admissão no Programa, o agente do ilícito praticado será automaticamente excluído do mesmo, e se sujeitará às sanções legais cabíveis, inclusive com a devolução dos valores já despendidos em nome do bolsista. 3. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA 3.1. A avaliação da condição econômica, do aproveitamento escolar e da assiduidade do estudante será executada por comissão específica constituída pela Direção da ESCS. 3.2. Não será admitido no Programa o estudante que não atender às exigências estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor. 3.3. Será considerado desistente do processo de seleção, o estudante beneficiário da Lei nº 3.361/2004 (reserva de vagas) que não venha a participar deste Edital. 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR 4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 22 de novembro de 2010, nos murais da ESCS. 5. DOS RECURSOS 5.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar, nos dias 23 e 24 de novembro de 2010, no Serviço de Orientação ao Estudante - SOE, no horário de 13h00 a 18h00 e de 19h00 a 21h30. 5.2. Para interposição de recurso contra o resultado preliminar, o candidato deverá justificar a sua pretensão e juntar documentação específica referente ao recurso. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL O resultado final será divulgado no dia 26 de novembro de 2010, nos murais da ESCS e no endereço eletrônico [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br). DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO O resultado final do processo de ingresso no Programa Bolsa Universitária será homologado pelo Diretor Geral da ESCS e publicado no DODF. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. É vedado o recebimento concomitante da Bolsa Universitária com qualquer outro auxílio financeiro procedente da FEPECS como bolsa de iniciação científica e bolsa monitoria. 8.2. Os casos omissos serão deliberados pela Direção da ESCS e pela Diretoria Executiva/FEPECS no âmbito de suas competências.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

#### EDITAL Nº 56, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei 3.361, de 15 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto 25.394, de 1º de dezembro de 2004, e a vista da Instrução/FEPECS nº 8, de 27 de março de 2008, publicada no DODF de 28 de março de 2008, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Renovação da Bolsa Universitária para 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente Edital tem por objeto a renovação da Bolsa Universitária dos estudantes da ESCS beneficiários do Programa Bolsa Universitária em 2010. 1.2 Poderão se beneficiar do Programa Bolsa Universitária os estudantes beneficiários da Lei 3.361/2004 (reserva de vagas) que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos pela Instrução /FEPECS nº 8, de 27 de março de 2008, publicada no DODF de 28 de março de 2008, quais sejam: a) estar devidamente matriculado na ESCS; b) que comprove renda bruta familiar não superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e renda per capita não superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais); c) não possuir diploma de graduação, nem estar matriculado em outro curso de ensino superior. 1.3 O valor da Bolsa Universitária é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). 2. DA INSCRIÇÃO: 2.1. O recebimento dos pedidos de inscrição no Programa Bolsa Universitária ocorrerá nos dias: 26, 27, 28 de outubro/2010, 03 e 04 de novembro/2010, no horário de 9h30 a 12h00 e de 13h30 a 16h30, no Serviço de Orientação ao Estudante - SOE, e 16 e 17 de novembro de 2010, no horário de 13h00 a 18h00 e de 19h00 a 21h30, também no Serviço de Orientação ao Estudante - SOE. 2.2. São requisitos para o pedido de renovação o preenchimento de formulário próprio e a juntada de documentação comprobatória da situação econômica familiar. 2.3. No ato da inscrição o estudante deverá apresentar original e cópia da documentação a seguir: 2.3.1. Do estudante: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Carteira de Trabalho; d) comprovante de renda atualizado (contracheque ou equivalente, dos meses de julho, agosto e setembro/2010; excepcionalmente, no caso de rendimento não assalariado, declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório); e) cópia da declaração de Imposto de Renda (se for o caso); f) certidão de casamento ou declaração



de convivência marital (se for o caso); g) comprovante de residência nominal e recente (dos meses de julho, agosto ou setembro de 2010). 2.3.2. Dos membros do grupo familiar acima de 18 anos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Carteira de Trabalho; d) comprovante de renda atualizado (contracheque ou equivalente, dos meses de julho, agosto e setembro/2010; excepcionalmente, no caso de rendimento não assalariado, declaração de próprio punho com firma reconhecida em cartório); e) cópia da declaração de Imposto de Renda (se for o caso); f) certidão de casamento ou declaração de convivência marital (se for o caso); g) comprovante de residência nominal e recente (dos meses de julho, agosto ou setembro de 2010). 2.3.3. Dos membros do grupo familiar abaixo de 18 anos: a) Certidão de nascimento. Caso o menor não seja filho(a) de algum dos membros cadastrados da família, apresentar Termo de guarda expedido pelo Juiz (não será aceita declaração do Conselho Tutelar). 2.4. Na ocorrência de falsa documentação ou fraude, visando à manutenção da bolsa de estudo, o agente do ilícito praticado será automaticamente excluído do Programa, e se sujeitará às sanções legais cabíveis, inclusive com a devolução dos valores já despendidos em nome do bolsista. 3. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA 3.1. A avaliação da condição econômica, do aproveitamento escolar e da assiduidade do estudante será executada por comissão específica constituída pela Direção da ESCS. 3.2. Não será admitido no Programa o estudante que não atender às exigências estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor. 3.3. Será considerado desistente do processo de renovação, o estudante beneficiário da Bolsa Universitária em 2010 e que não venha a participar deste Edital. 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR.

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 22 de novembro de 2010, nos murais da ESCS. 5. DOS RECURSOS. 5.1. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar, nos dias 23 e 24 de novembro de 2010, no Serviço de Orientação ao Estudante - SOE, no horário de 13h00 a 18h00 e de 19h00 a 21h30. 5.2. Para interposição de recurso contra o resultado preliminar, o candidato deverá justificar a sua pretensão e juntar documentação específica referente ao recurso. 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL. O resultado final será divulgado no dia 26 de novembro de 2010, nos murais da ESCS e no endereço eletrônico [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br). 7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO. 7.1. O resultado final do processo de renovação da Bolsa Universitária será homologado pelo Diretor Geral da ESCS e publicado no DODF. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. É vedado o recebimento concomitante da Bolsa Universitária com qualquer outro auxílio financeiro procedente da FEPECS, tais como bolsa de iniciação científica e bolsa monitoria. 8.2. Os casos omissos serão deliberados pela Direção da ESCS e pela Diretoria Executiva / FEPECS no âmbito de suas competências.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

#### EDITAL Nº 57, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da ESCS, e considerando o Edital nº 54, de 14 de outubro de 2010, publicado no DODF de 15 de outubro de 2010, que torna pública a realização do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Internacional em Educação nas Profissões de Saúde da Universidade de Maastricht, Holanda (Master in Health Professions Education - MHPE), a ser realizado em Brasília - MHPE-Brasil, resolve:

1. Alterar o item 8.1 do Edital nº 54, de 14 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: “8.1 O candidato, ao requerer matrícula no MHPE-Brasil, deverá assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II) comprometendo-se a realizar integralmente as atividades do Mestrado, demonstrando ciência de que um eventual abandono do Curso acarretará o ressarcimento, a título de indenização, do valor integral despendido pela FEPECS em seu benefício, para realizar o Curso de Mestrado Internacional em Educação nas Profissões de Saúde da Universidade de Maastricht, Holanda, ora estimado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), bem como Termo de Compromisso Acadêmico (Anexo III) comprometendo-se a desenvolver dissertação na área de educação.” 2. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas e em vigor.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

#### ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO ACADÊMICO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE MESTRADO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO NAS PROFISSÕES DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE MAASTRICHT-HOLANDA

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, \_\_\_\_\_, servidor público, matrícula nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo efetivo/função da \_\_\_\_\_, lotado no (a) \_\_\_\_\_, inscrito voluntariamente e selecionado para participar do CURSO DE MESTRADO INTERNACIONAL EM EDUCAÇÃO NAS PROFISSÕES DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE MAASTRICHT-HOLANDA (Master in Health Professions Education - MHPE), a ser realizado em Brasília - MHPE-Brasil, no período de 17/1/2011 a 9/11/2012, promovido pela Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, assumo o compromisso de desenvolver a dissertação de mestrado em pelo menos uma das seguintes áreas de concentração: 1. Programa de graduação em saúde; 2. Programa de residência em saúde; 3. Programa de pós-graduação em saúde; 4. Programa de ensino de nível técnico em saúde; 5. Avaliação de aprendizagem; 6. Avaliação de desempenho profissional em saúde; 7. Educação permanente de

profissionais de serviços de saúde; 8. Integração ensino-serviço de saúde; 9. Educação na saúde; 10. Gestão da Educação na Saúde. Brasília - DF, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_. Assinatura do Participante

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010

Processo: 053.000.368/2010/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de salvamento (Kit para Tripés), conforme edital e seus anexos. O Pregoeiro informa ABERTURA da licitação, para o dia 05/11/2010 às 14h. Local: Sala de Licitações do CBMD, sito ao SAM Quadra B bloco D. RETIRADA DO EDITAL pela internet, no site [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Inf.: (61) 3901-3481. Edimar Hermógenes de Moura – Maj. Pregoeiro do CBMD.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 052.000.899/2010. Polícia Civil do Distrito Federal. Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme o Relatório da Divisão de Recursos Materiais, constante das fls. 78 a 84, bem como o Parecer PROCAD nº 858/2010, constante das fls. 95 a 108 do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade em favor da empresa Secom do Brasil Serviços e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda., para fazer face às despesas com a manutenção de software, no valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 32/2010, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor Geral.

Processo: 052.002.713/2009. Polícia Civil do Distrito Federal. Ratificação do ato de Inexigibilidade de Licitação. O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme o Relatório da Divisão de Recursos Materiais, constante das fls. 86 a 91 e Parecer nº 946/2010-PROCAD/PGDF, constante das fls. 99 a 113, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação em favor Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. para fazer face às despesas com aquisição de software genemapper, no valor total de \$ 100.238,84 (cem mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme a Inexigibilidade de Licitação nº 30/2010, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Pedro Cardoso de Santana Filho, Diretor Geral da Polícia Civil.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

#### RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 07 e 09 do Processo 054.001.761/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado ao paciente 2º SGT PM LUIZ ANTÔNIO FERREIRA – matrícula 15.584/5, no valor de R\$ 5.540,40 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 09 e 12 do Processo 054.001.762/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 13, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico-Hospitalar prestado ao paciente CB PM JORGE ARÍLSON PEDRO – matrícula 16.012/1, no valor de R\$ 4.708,09 (quatro mil, setecentos e oito reais e nove centavos). autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos

termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 07 e 09 do Processo 054.001.763/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Instituto de Radioterapia de Taguatinga, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente SANDRA TERESA ABAS MOURA ALVIM – matrícula 85.667/3, no valor de R\$ 3.585,60 ( três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 06 e 08 do Processo 054.001.764/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 09, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Instituto de Radioterapia de Taguatinga, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM EDSON DOS SANTOS – matrícula 85.667/3, no valor de R\$ 10.802,70 ( dez mil, oitocentos e dois reais e setenta centavos). autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 06 e 10 do Processo 054.001.765/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 11, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente PENSIONSTA CIPRIANA RODRIGUES DE JESUS – matrícula 70.262/5, no valor de R\$ 5.263,28 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 22 e 24 do Processo 054.001.766/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 25, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Instituto do Coração de Taguatinga S/S LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente ST PM DELTON OLIVERIA PINHEIRO – matrícula 07.907/3, no valor de R\$ 28.737,71 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 52 e 54 do Processo 054.001.798/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 55, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Hospital Cruzeiro, Hospital de Especialidades Médicas LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 2º SGT PM CARLOS FRANQUILINO DOS SANTOS – matrícula 08.751/3, no valor de R\$ 8.823,36 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 27 e 30 do Processo 054.001.799/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.31, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 2º SGT PM REF JOÃO FERREIRA DA COSTA SOBRINHO – matrícula 05.872/6, no valor de R\$ 2.876,82 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 10 e 12 do Processo 054.001.800/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 13, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Instituto de Cardiologia Distrito Federal (Fundação Universitária de Cardiologia), para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM ARNALDO DE JESUS AMORIM – matrícula 11.772/2, no valor de R\$ 2.599,72 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 20 e 23 do Processo 054.001.801/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.24, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente CB PM Geraldo Donizete da Silva - matrícula 14.513/0, no valor de R\$ 1.140,13 (um mil, cento e quarenta reais e treze centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 18 e 21 do Processo 054.001.802/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.22, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM Derlei Martins Evangelista - matrícula 23.409/5, no valor de R\$ 3.971,34 (três mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 07 e 09 do Processo 054.001.803/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 10, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Instituto de Radioterapia de Taguatinga, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM RR MANOEL MESSIAS DOS SANTOS – matrícula 05.406/2, no valor de R\$ 12.260,00 (doze mil e duzentos e sessenta reais). autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 08 e 11 do Processo 054.001.804/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 12, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM REF AÍLTON CARVALHO ALENCAR – matrícula 06.106/9, no valor de R\$ 9.684,21 (nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 11 e 16 do Processo 054.001.805/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 17, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM MÁRIO PEREIRA CALDAS – matrícula 12.305/6, no valor de R\$ 12.854,64 (doze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 05 e 07 do Processo 054.001.806/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 08, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do IMEB - Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília S/S

Ltda, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Jacson Mendes da Silva – matrícula 15.751/1, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 29 e 31 do Processo 054.001.822/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.33, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT QPPMC PAULO MIGUEL DE SOUSA MATOS – matrícula 06.664/8, no valor de R\$ 4.822,90 (Quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 10 e 12 do Processo 054.001.823/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 16, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Ecodinâmica Clínica Cardiológica LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM ARNALDO DE JESUS AMORIM matrícula 11.772/2, no valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 10 e 14 do Processo 054.001.824/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 15, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 2º SGT PM LÁZARO SILVA CASTRO – matrícula 15.878/4, no valor de R\$ 12.471,33 (doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal,, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 22 e 25 do Processo 054.001.825/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.26, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente SD PM Antônio Vaz da Silva - matrícula 22.857/5, no valor de R\$ 9.866,83 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 12 e 17 do Processo 054.001.826/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 18, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente CB PM JOSIAS MARQUES DE OLIVEIRA – matrícula 15.580/2, no valor de R\$ 16.065,48 (dezesseis mil, sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Planejamento e Gestão de Contratos da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 12 e 14 do Processo 054.001.827/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 15, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da CTCV – Centro de Tratamento Cardiovascular LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 3º SGT PM RR ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 04.511/X, no valor de R\$ 10.270,66 (dez mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 03, 17 e 24 do Processo 054.001.828/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl. 25, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial LTDA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado ao paciente 1º SGT PM RR ALUÍZIO GOUVEIA – matrícula 03.658/7, no valor de R\$ 21.967,13 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e treze centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

O Diretor de Execução Orçamentária e Financeira da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista as justificativas acostadas às fls. 04, 16 e 18 do Processo 054.002.320/2010, e o parecer do Chefe da SSOCC/DS, constante da fl.20, desse mesmo Processo, dispensou a licitação para a contratação direta do Hospital Santa Helena SA, para fazer face às despesas com Atendimento Médico–Hospitalar prestado a paciente Roberta Cavalcante de Albuquerque, dependente do CEL PM RR José Roberto Cavalcante de Albuquerque – matrícula 00.087/6, no valor de R\$ 1.474,10 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. Jose Belisário de Andrade e Silva Filho – Chefe.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2010.

Processo 410.002.021/2009. Partes: DF/ST x CONSÓRCIO CLICA BRASÍLIA. Objeto: concessão de uso, mediante remuneração e encargos, para implantação, operação, manutenção e exploração de mídia em monitores multimídia (MMRPP – DF) nas instalações e plataformas da Estação Rodoviária do Plano Piloto, localizada na Região Administrativa de Brasília – RA I. – VALOR: O valor global estimado do contrato é de 1.434.497,04 (hum milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos). – Fundamento legal: Concorrência nº 003/2010-CEL/ST e as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração, com duração de 168 (cento e sessenta e oito) meses. Data da assinatura: 20 de outubro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, PAULO CÉSAR BOBERG BARONGENO, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes, e pela Concessionária, CHRISTIAN XAVIER MUTZIG BRUNA e DAGMAR VIEIROS DOS SANTOS GALVÃO, na qualidade de Representantes do CONSÓRCIO CLICA BRASÍLIA.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2010.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM EMPREGOS

#### DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 01, de março de 2009, SEPLAG/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF de 25/03/2009, Edital nº 12, de agosto de 2009, SEPLAG/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF de 11/08/2009, Edital nº 28, de setembro de 2009, SEPLAG/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF de 16/09/2009 e Edital nº 36, de outubro de 2009, SEPLAG/METRÔ, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF de 28/10/2009, comunica: ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na sede da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h, no período de 25/10/2010 a 29/10/2010, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso o candidato convocado não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego. Os candidatos convocados, na seguinte ordem: emprego, inscrição, nome em ordem alfabética e classificação, são:

#### EMPREGO: PILOTO

93179090, Andre Luis da Silva, 119 / 93106138, Bachamam Dantas Poeck, objeto do MSG 2009.00.2.016941-4 / 93140661, Breno Ferreira da Silva, 111 / 93172218, Christopher Nunes Carezoli, 101 / 93127360, Clayton dos Santos Rodrigues, 122 / 93110311, Clidenor Carvalho de Sousa Junior, 128 / 93114643, Cristiano Gomes de Oliveira, 105 / 93115558, Daniel Gomes da Silva, 106 / 93100034, Daniel Marchiori Silva Rodrigues, objeto do MSG 2009.01.1.189499-8 / 93102816, Danilo Jhonata Carrilho, objeto do MSG 2009.00.2.016370-7 / 93175516, Darlis Cavalcante Pereira, 112 / 93174119, Erico Verissimo de Souza Santos, 117 / 93186210, Evandro Iani, 134 / 93116234, Flavia Xavier Araujo, 109 / 93113525, Glauco Jose Junior, 121 / 93166195,

Italo Pereira Gomes, objeto do MSG 2009.00.2.017418-6 / 93141102, Jonas Ricardo Rossi Cardoso, 114 / 93161765, Josiel de Oliveira Silva, 103 / 93114326, Kelson Brito de Almeida, 123 / 93129840, Leandro Francisco de Oliveira, 108 / 93116873, Lindemberg Antonio da Silva Barbosa, 118 / 93109501, Luciano dos Santos Costa, 104 / 93135585, Marcus Vinicius Aquiles Vasconcelos Lima, 100 / 93141821, Paulo Buarque Soares de Gusmao, 116 / 93182494, Paulo de Jesus Marques, 126 / 93126140, Ricardo Rideo Andrade Hirono Nakagava, 115 / 93135680, Ricardo Rodrigues de Carvalho Amorim, 110 / 93176210, Rodolfo Assis Rocha Antunes, 125 / 93133789, Rodrigo Linhares Mateus, 129 / 93106483, Samara Costa de Sousa, 127 / 93121602, Sandro Pereira Dutra, 107 / 93106191, Stanley Magnum Santos Cardoso, 133 / 93154974, Thiago de Araujo Oliveira, 130 / 93103810, Thiago dos Santos Cardoso, 120 / 93167480, Thiago Henrique dos Santos, 131 / 93175742, Thomas Romulo Xavier dos Reis, 124 / 93105499, Tiago da Silva Fernandes, objeto do MSG 2009.00.2.017165-7 / 93118835, Tiago Luiz dos Santos Junior, 102 / 93130336, Wallyson Ferreira de Sousa, 132 / 93114257, William Alves Barbosa, 113.

#### EMPREGO: AGENTE DE ESTAÇÃO

93167027, Alexandre de Santana Ribeiro, 142 / 93143981, Alexandre Felipe Carvalho Sampaio, 163 / 93144366, Allison Alves Cardoso, 125 / 93117115, Allison Luiz Turquiello, 154 / 93153531, Arlann de Sousa Ferreira, 137 / 93143292, Barjonas Carneiro da Silva, 148 / 93184287, Beatriz Roziane Hiendlmayer, 157 / 93124533, Camilla Rezende Viana Gomes, 159 / 93112468, Carla Graciela Affe Souza, 132, 93124718, Carlos Antonio Francisco, 122 / 93156953, Damiao Ferreira de Paula, 155 / 93134602, Daniele Souza Tavares, 139 / 93162641, Dauana Andrade de Souza, 141 / 93102554, Dhanny Morais de Almeida, 166 / 93189075, Dilson Francisco Rosa, 150 / 93152540, Diogenes Serejo Ericeira, 134 / 93183399, Edjanete Marques dos Santos, 151 / 93124384, Emanuel Antonio Ulisses Galvão, 130 / 93133597, Fabricio Fares Fautino Gomes, 140 / 93149728, Fabricio Leal Araujo, 136 / 93191263, Fernando Campos de Sousa Liporoni, 167 / 93124294, Heric Phillip Ribeiro Azevedo, 129 / 93141026, Icaro Eustaquio Nunes de Souza, 138 / 93154595, Jader Souza de Godoy, 127 / 93188657, Jailto Daniel Nascimento de Souza, 160 / 93130475, Joab Fernando Costa Oliveira, 165 / 93157229, John Lenon Rodrigues Borges, 145 / 93190889, Jose Sergio Alves Vasconcelos, 153 / 93160116, Juliana Cardozo Ribeiro, 144 / 93167642, Kariny Tomazini Amorim Duarte, 133 / 93187015, Leonardo Boaventura Ribas, 168 / 93121540, Luciana Larice Alves de Almeida, 126 / 93136924, Luciana Martins da Luz, 123 / 93126604, Mauricio Ricardo Franco Moreira, 152 / 93118182, Michelle Pereira Soares, 161 / 93104051, Mirze de Sousa Melo, 162 / 93159590, Paulo Norhan Costa Ferreira, 143 / 93105522, Paulo Cesar Celestino da Silva, 164 / 93143894, Priscila Rodrigues do Espirito Santo, 128 / 93162796, Priscilla Silva Queiroz, 156 / 93127133, Rafael Pessoa Sabino, 121 / 93100120, Romulo Sofocles de Almeida Panza, 131 / 93112265, Rosangela de Carvalho, 147 / 93145236, Samuel da Costa Pereira, 99 / 93148978, Sergio Rodrigues Pires, 135 / 93148759, Thiago Augusto Rosa de Paula, 124 / 93126436, Thiago Batista da Silva, 120 / 93163758, Uyara Soares Passos, 146 / 93185217, Vera Regina Cerceau, 149 / 93159630, Willian Santos Melo, 158.

#### DIVINO ALVES DOS SANTOS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO METRÔ Nº 22/2010 – E-COMPRAS

O PREGOEIRO comunica que o resultado de julgamento do Pregão acima citado encontra-se afixado no quadro de avisos da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no Térreo do Complexo Administrativo e Operacional, sito à Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras-DF, e no endereço eletrônico [compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://compras.df.gov.br/licitações/andamento).

FILIFE TOLENTINO DE ANDRADE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO METRÔ Nº 23/2010 – E-COMPRAS

O PREGOEIRO comunica que o resultado de julgamento do Pregão acima citado encontra-se afixado no quadro de avisos da COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no Térreo do Complexo Administrativo e Operacional, sito à Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras-DF, e no endereço eletrônico [compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://compras.df.gov.br/licitações/andamento).

IGOR DA SILVA FERNANDES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 58/2010.

Processo: 148.000.273/2009; Partes: DF/PG x LUÍS CLÁUDIO DOS SANTOS VASCONCELLOS FERREIRA E RODRIGO FONSÊCA DOS SANTOS VASCONCELLOS FERREIRA. - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas ao Lote nº 04, da CLS "A", da QS-08, do Setor Habitacional – Riacho Fundo I /DF, com áreas de 189,00m2 de avanço em subsolo e 76,14m2 de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 21 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: Os Concessionários pagarão, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, os valores de R\$ 79,39 (setenta e nove reais e trinta e nove centavos) referente ao subsolo e R\$ 31,98 (trinta e um reais e noventa e oito centavos) referente ao espaço aéreo, conforme disposto nos incisos I e III, do art. 3º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 30/09/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Simone Costa Lucindo Ferreira, na

qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal. Pelos concessionários: Luís Cláudio dos Santos Vasconcellos Ferreira e Rodrigo Fonsêca dos Santos Vasconcellos Ferreira, na qualidade de Proprietários.

## INEDITORIAIS

### REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 064/2010/HRSM

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 065/2010/HRSM – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. Pelo presente instrumento, através da Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital Regional Santa Maria/DF, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, médico, titular do RG nº 13895545 SSP/SP e do CPF nº 941.442.067-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme poderes delegados através da Portaria nº. 08, de 07 de Julho de 2010 da RSEB, resolvem registrar os preços das empresas: FORNECEDORES: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Acesso Rodoviário – Quadra 09 – Módulo 01. TMS – Serra/ES - CEP: 29.161-376, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.433.631/0001-20, neste ato representado pelo seu procurador legal Sra. RONALDO BASÍLIO MENEGATTE, brasileiro, casado, Gerente Administrativo de Vendas, portadora da Cédula de Identidade nº 97282S123 MTPS/RJ e inscrita no CPF sob o nº 086.978.617-21; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua da Saudade nº 45-A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representado pela sua procuradora legal Sra. CYBELE COPEL SEBASTIANI PERDIZZA, brasileira, casada, Líder- Pregão Eletrônico, portadora da Cédula de Identidade nº 18.744.706-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 276.432.818-40; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dulce Maria nº 365 – Bairro Ipiranga – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.160-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.325.157/0002-15, neste ato representado pela sua procuradora legal Sra. SIMONE LOPES SOARES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.108.449 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 607.296.606-30; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 (Ponte Preta) – Itapira/SP – CEP: 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51, neste ato representado pelo seu procurador legal Sr. ANDRÉ LUIZ SOUTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, Vendedor propagandista, portador da Cédula de Identidade nº 1032350 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 498.079.431-91; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 3 – nº 975 – Setor Morais – Goiânia/GO – CEP: 74620-385, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21, neste ato representado pela sua procuradora legal Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA, brasileira, separada judicialmente, Assistente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 1.408.599 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 66.500.6301-06; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro: Imigrante – Vera Cruz/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, neste ato representado pelo sócio Sr. NILTON FAIET DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2025716371 e inscrito no CPF sob o nº 423.071.550-15; MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 658 – Juiz de Fora/MG, CEP: 36.070-450, inscrita no CNPJ sob o nº 07.768.887/0001-01, neste ato representado pela sua sócia legal Sra. DANIELLE DA COSTA FARTES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG 10016869 SSP/MG e do CPF nº 039.222.056-31. Nas quantidades estimadas na cláusula 4.1 desta de Ata de registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do decreto 30.137/2009 e Legislações Correlatas, em conformidade com as disposições a seguir. 1. DO OBJETO 1.1 Aquisições de medicamentos, de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no edital - destinados a atender os setores do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, conforme Anexo I. 1.1.1 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 1.1.2 O regime de execução desta ATA é o de empreitada por preço unitário. 2. DA VIGÊNCIA 2.1 Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência-RSEB/HRSM-DF. 4. DO CONTRATADO 4.1 O preço, a quantidade, o fornecedor, marca e as especificações dos medicamentos registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Acido tranexâmico 50mg/ml 5 ml	Amp	200	Nikho	R\$ 2,20	R\$ 440,00
02	Acido valproico 250mg comp	Comp	2.000	Biolab sanus	R\$ 0,38	R\$ 760,00
03	Albendazol comp 200mg	Comp	200	Glaxo	R\$ 3,50	R\$ 700,00
04	Amiodarona comp 100mg	Comp	1.500	Geolab	R\$ 0,11	R\$ 165,00
05	Anlodipino comp 5mg	Comp	50.000	Royton	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
06	Azitromicina 600mg/10 ml susp	Fr	50	Multilab	R\$ 3,00	R\$ 150,00
07	Benzilpenicilina 1.200.000 ui po p/ sol inj	Amp	5.000	Novafarma	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
08	Bromoprida 10mg 2 ml amp.	Amp	60.000	Hipolabor	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00
09	Carvedilol 25mg comp	Comp	3.000	E.m.s	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
10	Cefalexina caps 500mg	Caps	4.000	Cellofarma	R\$ 0,12	R\$ 480,00
11	Cefazolina sódica sol. Inj. 1 g	Amp	20.000	Celofarm/ quantum life	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
12	Ciprofloxacino comp 250mg	COMP	1.000	Prati	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
13	Clopidogrel comp. 75mg	Comp	5.000	Rambaxy	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
14	Codeína + paracetamol comp. 30mg (fosfato) + 500mg sulcado	Comp	15.000	União química	R\$ 0,33	R\$ 4.950,00
15	Colagenase c/cloranfenicol pomada 30g	Bg	500	Cristália	R\$ 7,58	R\$ 3.790,00
16	Colchicina 0.5 mg comp	Comp	200	Geolab	R\$ 0,35	R\$ 70,00
17	Deltametrina 0.2mg/ml 100 ml locao	Fr	100	Multilab	R\$ 1,95	R\$ 195,00
18	Escina gel tb 30g	Bg	500	Nycomed pharma	R\$ 10,96	R\$ 5.480,00
19	Escopolamina 10mg comp	Comp	3.500	Belfar	R\$ 0,13	R\$ 455,00
20	Furosemida sol inj 10mg/ml - 2 ml	Amp	38.000	Ariston	R\$ 0,19	R\$ 7.220,00
21	Gentamicina sol inj 40mg - 1 ml	Amp	400	Novafarma	R\$ 0,28	R\$ 112,00
22	Gentamicina sol inj 20mg -1 ml	Amp	3.800	Novafarma	R\$ 0,24	R\$ 912,00
23	Hidroclorotiazida comp 25mg	Comp	3.000	Royton	R\$ 0,01	R\$ 30,00
24	LevomEPROMAZINA comprimido 25mg	Comp	500	Cristália	R\$ 0,18	R\$ 90,00
25	Lidocaina sol. Inj. 2% 5 ml amp.	Amp	24.000	Hypofarma	R\$ 0,38	R\$ 9.120,00
26	Manitol 20% 250 ml bolsa	Frasco	400	Fresenius	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
27	Mebendazol comp 100mg	Comp	500	Royton	R\$ 0,40	R\$ 200,00
28	Metildopa 500mg comp.	Comp	2.500	Royton	R\$ 0,39	R\$ 975,00
29	Metoclopramida sol. Inj. 5 mg/ml 2ml	Amp	15.000	Isofarma	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
30	Ranitidina comp 150mg	Comp	10.000	Natulab	R\$ 0,03	R\$ 300,00
31	Terbutalina 0,5mg/ml inj.	Amp	1.500	Hipolabor	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
32	Varfarina 5mg comp.	Comp	2.000	Teuto	R\$ 0,29	R\$ 580,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 29 de setembro de 2010. Evandro Oliveira da Silva. Superintendente Executivo do HRSM.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 065/2010/HRSM

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 067/2010/HRSM – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. Pelo presente instrumento, através da Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital Regional Santa Maria/DF, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, médico, titular do RG nº. 13895545 SSP/SP e do CPF nº 941.442.067-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme poderes delegados através da Portaria nº. 08, de 07 de Julho de 2010 da RSEB, resolvem registrar os preços das empresas. FORNECEDORES: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda dos Jacarandás, 194 – Campestre – Santo André/SP- CEP: 09.090-030, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.923.871/0001-09, neste ato representado pela sua representante legal Sra. NEIDE DA SILVA VIEIRA, brasileira, casada, representante comercial, portadora da cédula de identidade nº 19.755.267-5 – SSP/SP, inscrita no CPF, sob Nº 118.969.258-98; BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Maranhão, nº 500- Quadra 64 – Lote 10 – Bairro Jundiá – Anápolis/GO- CEP: 75.110-470, inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.479/0001-52, neste ato representado pelo procurador legal Sr. EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA, brasileiro, casado, Diretor Executivo, portador da Cédula de Identidade nº 3510676-8134545 e inscrito no CPF nº 793.532.821-87; DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na SAAN Quara 03 – Lote 1000 – Asa Norte – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.109.097.0001-85 neste ato representado pelo sócio Sr. JORGE LUIZ CARAMORI, brasileiro, comerciante, casado, maior, portador da cédula de identidade nº 2.158.800/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 372.721.289-68; LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Eugênio Borges nº 1092 e Avenida Jequitibá nº 9 – Bairro Arsenal – São Gonçalo/RJ – CEP: 24.751-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.673.254/0001-02, neste ato representado pelo seu procurador legal a METROPOLE REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Inscrito no CNPJ sob o nº 11.232.894/0001-61, endereço OTR SHC/Norte CLR 703, bloco G, loja 09 – Terra, Asa Norte – Brasília/DF. Neste ato representado pelo Sr. RODYNEI DARELLA RAMOS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 398.819 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 115.715.601-06; SHALON-FIOS CIRÚRGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida C-255 – nº 270- Salas 606 a 611 – Bairro: Nova Suíça - Goiânia/GO – CEP: 74.280-010, inscrita no CNPJ sob o nº 33.348.467/0004-29, neste ato representado pelo sócio Sr. EDUARDO DE PAULA SCHMID, brasileiro, casado, administrador de empresas, maior, portador da cédula de identidade nº 6.988.660-X/SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 836.977.568-34. Nas quantidades estimadas na cláusula 4.1 desta de Ata de registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do decreto 30.137/2009 e Legislações Correlatas, em conformidade com as disposições a seguir. 1. DO OBJETO 1.1 Aquisições de materiais hospitalares – Fios cirúrgicos, de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no edital - destinados a atender os setores do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, conforme Anexo I. 1.1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário. 1.1.2 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2. DA VIGÊNCIA 2.1 Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência-RSEB/HRSM-DF. 4. DO CONTRATADO 4.1 O preço, a quantidade, o fornecedor, marca e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Fio catgut cromado n.0 c/agulha cilíndrica 1/2 circular 4 cm.	UN	12.000	Bioline	R\$ 1,35	R\$ 16.200,00
02	Fio catgut cromado 2-0 c/agulha cilíndrica 1/2 circular 2,5cm.	UN	2.000	Bioline	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
03	Fio mononylon 3-0 c/agulha cort. 3/8 circ. 2 cm.	UN	20.000	Lamedid	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
04	Fio catgut simples 4-0 com agulha cilíndrica 1/2 circ.1,5cm.	UN	1.000	Shalon	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00
05	Fio catgut simples 5-0 com agulha cilíndrica 1/2 circ.1,5cm.	UN	1.000	Bioline	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
06	Fio gliconato 4-0 3/8 circ triang 1.9cm 45 cm	UN	1.000	Aesculap/ B.Braun	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00
07	Fio gliconato 5-0 3/8 circ triang 1.3cm 45 cm	UN	1.000	Aesculap/ B.Braun	R\$ 15,15	R\$ 15.150,00

08	Fio de sutura aço monofilamento nº 5	UN	500	Bioline	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
09	Fio cirúrgico de aço monofilamento nº 4.	UN	500	Bioline	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
10	Fio cirúrgico de aço monofilamento nº 2.	UN	200	Johnson/Ethicon	R\$ 40,72	R\$ 8.144,00
11	Fio de seda 3.0, 45 cm, agulha ½ circular triangular 1,7 cm, Odontológico.	UN	3.000	Shalon	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 05 de outubro de 2010. Evandro Oliveira da Silva. Superintendente Executivo do HRSM.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 066/2010/HRSM

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 069/2010/HRSM – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. Pelo presente instrumento, através da Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital Regional Santa Maria/DF, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, médico, titular do RG nº 13895545 SSP/SP e do CPF nº 941.442.067-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme poderes delegados através da Portaria nº 08, de 07 de Julho de 2010 da RSEB, resolvem registrar os preços das empresas. FORNECEDORES: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à SAAN Quadra 04 – Lote 666 – Brasília/DF – Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.619.893/0003-70, neste ato representado pelo seu procurador legal Sr. DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 006152/0-9 CRC/DF e inscrito no CPF sob o nº 282.088.541-15; FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na VP 3-D – Quadra 08 B – Módulo 09/21 – DAIA – Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.060.549/0001-05, neste ato representado pela sua procuradora legal Sra. ROSELEI KRASNIEVICZ, brasileira, solteira, Gerente de Licitação, portadora da Cédula de Identidade nº 4647341 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 851.555.861-00; FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Marginal Projetada, Rod. Castelo Branco 1652 – Galpões 1,2,3,4 – Tamboré, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04, neste ato representado pelo seu procurador legal Sr. RICARDO GUIO, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, portador da Cédula de Identidade nº 11.721.043-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 837.207.748-72; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 3 – nº 975 – Setor Morais – Goiânia/GO – CEP: 74620-385, inscrita no CNPJ sob o nº 26.921.908/0001-21, neste ato representado pela sua procuradora legal Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA, brasileira, separada judicialmente, Assistente Administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 1.408.599 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 66.500.6301-06; MEDICATO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na SCR N 714/715 – Bloco D – Loja 28 – Asa Norte - Brasília/DF – CEP: 70761-640, inscrita no CNPJ sob o nº 06.295.656/0001-65, neste ato representado pelo seu sócio Dr. RICARDO DE QUEIROZ, brasileiro, médico, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1509.613 SSP/DF e inscrito no CPF nº 781.835.881-15; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na ADE, Conjunto 21, Lote 25- Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.396.017/0006-24, neste ato representado pelo seu procurador legal, Sr. SÉRGIO WILIAM ARAÚJO NONATO, brasileiro, representante portador da Cédula de Identidade nº 1285760 SSP/DF e inscrito no CPF nº 607.121.631-15; NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Maestro Lisboa nº 1263 – Bairro: José de Alencar – Fortaleza/CE – CEP: 60.830-185, inscrita no CNPJ sob o nº 72.563.158/0001-80, neste ato representado pelo sócio PAULO ROBERTO LEITÃO DE VASCONCELOS, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 595.081 SSP/CE e do CPF: 118.528.443-53; TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSP. LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a QE 01 Área Especial F, Centro Clínico Guarã - Loja 04, Guarã I, Brasília/DF – CEP: 71.020.001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.266.935/0001-78, neste ato representado pela sócia LUCIANA RAMOS SALES, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº 00185111906 DETRAN/DF e do CPF: 635.774.881-15. Nas quantidades estimadas na cláusula 4.1 desta de Ata de registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do decreto 30.137/2009 e Legislações Correlatas, em conformidade com as disposições a seguir. 1. DO OBJETO 1.1 Aquisições de dietas enterais, de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no edital - destinados a atender os setores do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, conforme Anexo I. 1.1.2 O regime de execução desta ATA é o de empreitada por preço unitário 1.1.3 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2. DA VIGÊNCIA 2.1 Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Organização Social Real Sociedade Espa-

nhol de Beneficência-RSEB/HRSM-DF. 4. DO CONTRATADO 4.1 O preço, a quantidade, o fornecedor, marca e as especificações dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Fórmula enteral padrão sem fibras.	ML	4.000.000	Nutri Enteral	R\$ 0,012	R\$ 48.000,00
02	Fórmula enteral padrão sem fibras	ML	1.000.000	Fresubin Original	R\$ 0,016	R\$ 16.000,00
03	Fórmula enteral padrão com fibras.	ML	2.000.000	Tetra Pack 1000 ml Nutrimed	R\$ 0,014	R\$ 28.000,00
04	Fórmula enteral hipercalórica e hiperproteica	ML	5.000.000	Fresubin HP Energy	R\$ 0,016	R\$ 80.000,00
05	Fórmula enteral hipercalórica e hiperproteica com omega 3.	ML	1.500.000	Fresubin HP Energy	R\$ 0,027	R\$ 40.500,00
06	Fórmula enteral para pacientes com comprometimento de digestão e absorção.	ML	1.500.000	Perative/ Abbott	R\$ 0,049	R\$ 73.500,00
07	Fórmula enteral para imunodepressão.	ML	700.000	Reconvan	R\$ 0,035	R\$ 24.500,00
08	Frasco para nutrição enteral.	UN	60.000	F.B.M	R\$ 0,474	R\$ 28.440,00
09	Suplemento clarificado.	ML	100.000	Providextra	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
10	Suplemento alimentar lácteo para adultos.	LT	370	Sustain/Support/Danone	R\$ 14,648	R\$ 5.419,76
11	Fórmula infantil elementar.	LT	130	Neocate/Support	R\$ 474,923	R\$ 61.739,99
12	Fórmula infantil semi-elementar.	LT	700	Pregomin Pepti/Support	R\$ 94,855	R\$ 66.398,50
13	Fórmula infantil oligomérica.	LT	1.000	Peptamen Junior Nestlé	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
14	Fórmula infantil de partida.	LT	1.000	Nestogeno 1 Nestlé	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00
15	Fórmula infantil polimérica.	LT	500	Aptamil/Support/Danone	R\$ 11,62	R\$ 5.810,00
16	Fórmula infantil para refluxo gastroesofágico.	LT	100	Nan AR Nestlé	R\$ 14,38	R\$ 1.438,00
17	Suplemento infantil hipercalórico.	ML	533.000	Frebini Energy	R\$ 0,084	R\$ 44.772,00
18	Fórmula infantil enteral polimérica.	ML	700.000	Frebini Energy Fibre	R\$ 0,133	R\$ 93.100,00
19	Alimento de soja em pó.	G	50.000	Isomil IQ2/ Abbot	R\$ 0,068	R\$ 3.400,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 05 de outubro de 2010. Evandro Oliveira da Silva. Superintendente Executivo do HRSM.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 067/2010/HRSM

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 070/2010/HRSM – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. Pelo presente instrumento, através da Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital Regional Santa Maria/DF, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, médico, titular do RG nº 13895545 SSP/SP e do CPF nº 941.442.067-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme poderes delegados através da Portaria nº 08, de 07 de Julho de 2010 da RSEB, resolvem registrar o preço da empresa. FORNECEDOR: DROGUISTAS POTIGUARES REUNIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Caicós, nº 1614 – Bairro: Alecrim – Natal/RN – CEP: 59037-700, inscrita no CNPJ sob o nº 08.401.564/0001-48, neste ato representado pelo seu procurador legal Sr GENTIL RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 980.862 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 043.595.938-72. Nas quantidades estimadas na cláusula 4.1 desta de Ata de registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento

Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do decreto 30.137/2009 e Legislações Correlatas, em conformidade com as disposições a seguir. 1. DO OBJETO 1.1. Aquisições de medicamento, de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no edital - destinados a atender os setores do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, conforme Anexo I.1.1.1 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 1.1.2 O regime de execução desta ATA é o de empreitada por preço unitário. 2. DA VIGÊNCIA 2.1 Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência-RSEB/HRSM-DF. 4. DO CONTRATADO 4.1 O preço, a quantidade, o fornecedor, marca e as especificações do medicamento registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	PROPOFOL PFS 1% 50 ML INJ.	SER	3.000	Astra Zeneca	R\$ 112,63	R\$ 337.890,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 05 de outubro de 2010. Evandro Oliveira da Silva. Superintendente Executivo do HRSM.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 068/2010/HRSM

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 071/2010/HRSM – REGISTRO DE PREÇOS. VALIDADE: Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. Pelo presente instrumento, através da Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital Regional Santa Maria/DF, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, médico, titular do RG nº 13895545 SSP/SP e do CPF nº 941.442.067-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme poderes delegados através da Portaria nº 08, de 07 de Julho de 2010 da RSEB, resolvem registrar os preços das empresas. FORNECEDORES: CIRÚRGICA ELDORADO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Feliciano Salles Cunha nº 1000 – Bairro: Vila Itália – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15.035-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.900.508/0001-91, neste ato representado pela sua procuradora legal Sra. JULIANA PEREIRA LAUREANO, brasileira, solteira, Gerente Administrativa Financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 42.517.965-5 e inscrita no CPF sob o nº 310.847.398-01; GRANDDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Alameda Rio Preto nº 729, bairro Alphaville – Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.086.868/0001-03, neste ato representado pela sua procuradora legal Sra. JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade 30717202-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 355.615.378-57; WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Macaúba, Lote 01 – Águas Claras – Brasília/DF – CEP: 71.928-180, inscrita no CNPJ sob o nº 05.421.585/0001-37, neste ato representado pelo seu procurador legal Sr. RICARDO RODRIGO DA SILVA ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 1.877.426 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 865.662.371-00. Nas quantidades estimadas na cláusula 4.1 desta de Ata de registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do decreto 30.137/2009 e Legislações Correlatas, em conformidade com as disposições a seguir. 1. DO OBJETO 1.1. Aquisições de materiais hospitalares descartáveis, de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no edital - destinados a atender os setores do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, conforme Anexo I. 1.1.2 O regime de execução desta ATA é o de empreitada por preço unitário 1.1.3 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2. DA VIGÊNCIA 2.1 Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência-RSEB/HRSM-DF. 4. DO CONTRATADO 4.1 O preço, a quantidade, o fornecedor, marca e as especificações dos produtos registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Avental descartável não estéril.	UN	150.000	Winner	R\$ 0,89	R\$ 133.500,00
02	Campo cirúrgico SMS 60 gr/m2 tamanho 0,40 x 0,40m	UN	50.000	Winner	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00
03	Campo cirúrgico SMS 60 gr/m2 tamanho 1,20 x 1,20m	UN	20.000	Winner	R\$ 2,04	R\$ 40.800,00

04	Campo cirúrgico SMS 60 gr/m2 tamanho 1,50 x 1,50m	UN	10.000	Winner	R\$ 3,22	R\$ 32.200,00
05	Fronha de mayo 0,60 x 1,40 m esteril sms	UN	5.000	Winner	R\$ 4,91	R\$ 24.550,00
06	Lençol descartável em TNT.	UN	40.000	Alldesc	R\$ 0,69	R\$ 27.600,00
07	Máscara em falso tecido.	UN	500.000	Winner	R\$ 0,06	R\$ 30.000,00
08	Sapatilha propé descartável.	UN	500.000	Grandesc	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
09	Touca p/procedimento hospitalar descartável	UN	500.000	Winner	R\$ 0,04	R\$ 20.000,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 05 de outubro de 2010. Evandro Oliveira da Silva. Superintendente Executivo do HRSM.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP: Nº 069/2010/HRSM

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 075/2010/HRSM – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. Pelo presente instrumento, através da Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência neste ato representado pelo Superintendente Executivo do Hospital Regional Santa Maria/DF, EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, médico, titular do RG nº 13895545 SSP/SP e do CPF nº 941.442.067-34, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme poderes delegados através da Portaria nº 08, de 07 de Julho de 2010 da RSEB, resolvem registrar o preço da empresa. FORNECEDOR: MARIA DA SILVA SOARES ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na SCLN 408 – Bloco B – Loja 06 – Subsolo – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.856-510, inscrita no CNPJ sob o nº 02.729.231/0001-66, neste ato representado pelo seu procurador legal Sr. ELQUISON DIAS SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 492.572 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 185.030.201-49, nas quantidades estimadas na cláusula 4.1 desta de Ata de registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por Lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes do decreto 30.137/2009 e Legislações Correlatas, em conformidade com as disposições a seguir. 1. DO OBJETO 1.1. Contratação de empresa para consertos/reforma de mobiliários, de acordo com as condições, quantidades e especificações definidas no edital - destinados a atender os setores do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, conforme Anexo I. 1.1.2 O regime de execução desta ATA é o de empreitada por preço unitário. 1.1.3 Este instrumento não obriga o Órgão Gerenciador a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2. DA VIGÊNCIA 2.1 Até 21/01/2011 a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites do Decreto Distrital 30.137/09, ficando o licitante obrigado a manter o preço registrado. 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência-RSEB/HRSM-DF. 4. DO CONTRATADO 4.1 O preço, a quantidade, o fornecedor, marca e as especificações dos mobiliários registrados nesta Ata encontram-se indicado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Cadeira giratória com braço	UN	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
02	Cadeira giratória sem braço	UN	240	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
03	Cadeira courino giratória	UN	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
04	Cadeira estofada fixa	UN	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
05	Cadeira escolar	UN	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
06	Longarina estofada 2 lugares	UN	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
07	Longarina estofada 3 lugares	UN	200	R\$ 74,00	R\$ 14.800,00
08	Longarina de plástico 3 lugares	UN	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
09	Poltrona de descanso	UN	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
10	Cadeira de roda	UN	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00

Original devidamente assinada nos autos do processo. Brasília-DF, 06 de outubro de 2010. Evandro Oliveira da Silva. Superintendente Executivo do HRSM.

REAVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2010

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 25/10/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 074/2010, nº da Licitação 333757, cujo objeto é Pregão do tipo menor preço por Lote único para contratação de empresa especializada para manutenção corretiva do quadro de comando elétrico das bombas d'água bem como do sistema Sprinkler - destinado a atender as necessidades do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 09h00min (horário de Brasília) do dia 04/11/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília, 19 de outubro de 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.  
FILANTROPIA-90/10.

## O INESC- INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

### CHAMADA PÚBLICA PARA OFICINEIROS

O INESC- Instituto de Estudos Socioeconômicos - TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo para contratação de oficinairos para participarem como facilitadores na Oficina sobre Processo Legislativo, que será realizada no âmbito do projeto "Fortalecendo os direitos da Criança e do Adolescente". Os currículos devem ser enviados para protocoloinesc@inesc.org.br até o dia 08 de novembro de 2010.

CLEOMAR DE SOUZA MANHAS

Assessora de Políticas para Crianças e Adolescentes

FILANTROPIA-91/10.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

SDS, Ed. Boulevard Center, Salas 214, 217 e 219 - Antigo Centro Comercial CONIC  
CEP 70391-900 – Brasília/DF - Telefone/ Fax: 61-3323-5048 - CNPJ 00.686.279/0001-09

### AVISO – REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

Em cumprimento às disposições estatutárias, comunico que foi registrada a chapa única que se segue, para concorrer ao pleito a que se refere o aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de outubro de 2010, página 40. Chapa Única –Presidente: Raimundo Miquilino da Cunha; Vice-Presidente: Donizete Ildefonso de Lima; Secretário: Valdivino Ferreira da Costa; Tesoureiro: Antonio Neto Pereira; Diretor Social: Dagivaldo Alves Nunes; Diretor de Formação Sindical: José Lima Alves; Diretor de Assuntos Trabalhistas: Jairo Cândido da Silva; Suplentes da Diretoria: Vilmo de Freitas Nunes, André de Melo Pereira, José Milton Pereira, José Genésio Duarte, José Paulo Lopes, Laurindo Barros da Silva e Alcenor Pereira da Rocha; Membros do Conselho Fiscal: João Virgulino Jacinto, Antonio Vieira de Souza e Tarcisio Rodrigues de Aquino; Suplentes do Conselho Fiscal: Francisco Francion Mourão, Sebastião Ferreira de Souza Sobrinho e Wellington da Silva Correia; Delegado Representante: Raimundo Miquilino da Cunha; Suplente de Delegado Representante: Donizete Ildefonso de Lima. O prazo para impugnação de candidaturas perante a autoridade competente é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso. Brasília/DF, 22 de outubro de 2010. Raimundo Miquilino da Cunha, Presidente.  
DAR-1.408/10.

## SINDIPEL/DF - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIPEL/DF no uso de suas atribuições, convoca os integrantes da categoria, para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 29 de outubro de 2010, às 18:00hs em primeira convocação, ou às 18:30hs, em segunda convocação, na sede do Sindicato, na SRTVN Q. 701 Ed. Brasília Rádio Center, sala 1022 Ala B, Asa Norte, Brasília/DF, para eleição de uma comissão para negociar a Pauta de Reivindicações encaminhada pelo Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal – SINDICOM, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria para o período de 01/11/2010 à 31/10/2011. Brasília/DF, 21 de outubro de 2010. José Aparecido da Costa Freire, Presidente.  
DAR-1.411/10.

## SCALA MARMORES E GRANITOS LTDA EPP

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal– Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, no Setor de Indústria e Abastecimento trecho 3 lotes 2055/2065, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Gabriel Soares Vighini, Sócio/Gerente.  
DAR-1.412/10.

## ELIAS VALMOR MARCHESE

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Operação para a atividades de Avicultura, produção de ovos férteis, no Núcleo Rural PAD DF lote 21 mod. B Rodovia DF 295 Km 09 - Paranoá. Processo 191.000.279/2000. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Elias Valmor Marchese, Proprietário administrador do aviário.  
DAR-1.413/10.

## CORPORATE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação de nº 106/2010, para a atividade de armazenamento e distribuição de álcool combustível, no Setor de Inflamáveis, Lote 06, SIA/DF. Processo 190.000.978/2005. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marcos Pereira Lombardi, Responsável legal.  
DAR-1.414/10.

## POSTO 212 SUL LTDA

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação a título de renovação da Licença de operação nº 021/2007, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, lavagem e lubrificação de veículos, no SHC/SUL Superquadra 212 Bloco "A" PAG, Asa Sul, Brasília/DF. Processo 190.000.355/2000. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Cláudio José Simm, responsável legal.  
DAR-1.415/10.

## ALVES & MENDES TEIXEIRA LTDA

### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 105/2010 para a atividade de Transportes de Produtos Perigosos no Distrito Federal nas vias DF001, DF003, DF005, DF085, DF095, DF130, DF180, BR040, BR060, BR070 no Distrito Federal, objeto do Processo 391.000.846/2010. Hélio Teixeira Alves-Sócio Gerente.  
DAR-1.416/10.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### ATO EXTRATO DE ATA DA 80ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL GESTÃO 2008 – 2011

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de outubro de dois mil e dez, na 80ª Reunião Extraordinária de Plenário foi homologada a compra do imóvel para a sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal localizado SRTVS Quadra 701, Bloco I, 5º e 6º andares do Edifício Palácio da Imprensa – Brasília-DF com a área total: 1.205,42m², no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser pago no ato da lavratura da escritura por inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. O Plenário aprovou por unanimidade pela aquisição do imóvel supracitado. Às dezessete horas e trinta minutos encerrou-se a reunião e após lavratura da ata, será assinada depois de aprovada.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2010.

Dra. ELOIZA SALES CORREIA

Presidente do Coren-DF

DAR-1.407/10.